

NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 10.139.870/0001-08

NIRE 42.300.036.510

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2022, às 9:00 horas, de modo exclusivamente digital, sendo considerada realizada na sede social da Neogrid Participações S.A. (a “Companhia”), localizada na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, na Avenida Santos Dumont, nº 935, 1º andar, Santo Antônio, CEP 89.218-105.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação devidamente realizada nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia (o “Estatuto Social”). Presentes a maioria dos membros que compõe o Conselho de Administração da Companhia, quais sejam: Srs. Miguel Abuhab; David Abuhab; Jorge Steffens; e Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Miguel Abuhab, Presidente, e Sr. Leandro Fabrício Dix, Secretário.
- 4. ORDEM DO DIA:** Dispensada a leitura pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração presentes.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião e após a discussão das matérias da ordem do dia, os conselheiros presentes deliberaram, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social e do artigo 142, inciso V, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue:
 - 5.1.** Aprovada a ratificação do voto da Companhia na 21ª Alteração Contratual da controlada Neogrid Informática Ltda., datada de 2 de maio de 2022, que elegeu a partir de 1º de maio de 2022, os membros designados a seguir para compor a Diretoria Executiva dessa controlada, além de modificar a redação de seu Contrato Social, bem como consolidá-lo:

ANDRÉ DE CASTRO KELLER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/10/1974, engenheiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02578189140 – DETRAN/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 178.117.278-11, com escritório profissional na Rua: Cincinato Braga, nº 37, 13º e 14º andares, Conjuntos: 131 e 132, Bairro: Bela Vista, CEP: 01.333-011, na cidade de São

Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor da controlada, sem designação específica;

MARIA FERNANDA PAIXAO FABI, brasileira, solteira, nascida em 04/03/1979, advogada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02282538563 – DETRAN/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 309.792.598-86, com escritório profissional na Rua: Cincinato Braga, nº 37, 13º e 14º andares, Conjuntos: 131 e 132, Bairro: Bela Vista, CEP: 01.333-011, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretora da controlada, sem designação específica;

RAFAEL MARCHESI CAMANHO, brasileiro, solteiro, nascido em 13/09/1985, publicitário, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03315366089 – DETRAN/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 354.253.368-88, com escritório profissional na Rua: Cincinato Braga, nº 37, 13º e 14º andares, Conjuntos: 131 e 132, Bairro: Bela Vista, CEP: 01.333-011, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor da controlada, sem designação específica;

THOMAS ALEXANDER SEMPLE, brasileiro, solteiro, nascido em 21/07/1981, engenheiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01444393484 – DETRAN/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 302.962.628-89, com escritório profissional na Rua: Cincinato Braga, nº 37, 13º e 14º andares, Conjuntos: 131 e 132, Bairro: Bela Vista, CEP: 01.333-011, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor da controlada, sem designação específica; e

THOMAZ MARCHESI CAMANHO, brasileiro, solteiro, nascido em 12/04/1982, engenheiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01268072809 – DETRAN/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 298.106.378-29, com escritório profissional na Rua: Cincinato Braga, nº 37, 13º e 14º andares, Conjuntos: 131 e 132, Bairro: Bela Vista, CEP: 01.333-011, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor de Unidade de Negócios Arker da controlada.

5.2. Aprovada a ratificação do “Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 09.19.0004.00 entre a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep e Neogrid Informática Ltda.”, assinado em 20 de junho de 2022, no qual foi formalizada a transferência do saldo devedor do referido empréstimo firmado em 30 de janeiro de 2019, da controlada Neogrid Informática Ltda. para a Companhia, no valor atual de R\$ 13.107.929,16 (treze milhões e cento e sete mil e novecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), além da conversão da referida assunção de dívida em Adiantamento para Futuro Aumento de Capital da Companhia na Neogrid Informática Ltda., nessa mesma data;

5.3. Aprovada a ratificação dos contratos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, entre a Companhia e sua controlada Neogrid Informática Ltda., formalizados em 20 de outubro de 2021, 28 de janeiro de 2022 e 16 de fevereiro de 2022, no valor total de R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais);

5.4. Aprovada a formalização, nesta data, do contrato de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, entre a Companhia e sua controlada Neogrid Informática Ltda., no valor total de R\$ 32.892.070,84 (trinta e dois milhões e oitocentos e noventa e dois mil e setenta reais e oitenta e quatro centavos);

5.5. Aprovado o voto da Companhia nos atos societários da controlada Neogrid Informática Ltda., para o aumento de capital dessa controlada e a consequente consolidação do seu contrato social, utilizando-se do saldo do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, no montante total de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais);

5.6. Aprovada e ratificada, conforme o caso, a autorização aos membros da Diretoria ou a seus procuradores da controlada Neogrid Informática Ltda., para tomarem todas as providências e praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima; e

5.7. Aprovada e ratificada, conforme o caso, a concessão de amplos e gerais poderes aos membros da Diretoria da Companhia, ou a seus procuradores, para praticar e assinar todos e quaisquer atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações tomadas nesta Assembleia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Miguel Abuhab – Presidente; e Leandro Fabrício Dix – Secretário. **Conselheiros presentes:** Miguel Abuhab; David Abuhab; Jorge Steffens; e Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Joinville (SC), 22 de junho de 2022.

Miguel Abuhab
Presidente

Leandro Fabrício Dix
Secretário